

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS**

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº. 13/2022**

3º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº. 13/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS E A EMPRESA JORGE LUIZ DE SOUZA 03995016901.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.376/0001-34, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Nelson Back, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, CPF nº. XXX.646.XXX-04.

**CONTRATADA: JORGE LUIZ DE SOUZA 03995016901**, CNPJ nº. 34.062.913/0001-54, com sede à RODOVIA BR 486, KM 02, CEP: 88.443-000, VIDAL RAMOS - SC., neste ato representada mediante credenciamento pelo Senhor JORGE LUIZ DE SOUZA, CPF nº. XXX.950.XXX-01

As partes contratantes sujeitam-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8883, de 08 de junho de 1994; ao Edital de PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2022, homologado em 21 de janeiro de 2022 do Município de Vidal Ramos/SC e às seguintes cláusulas deste ADITIVO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do contrato nº. 13/2022 de 01/01/2025 a 31/03/2024

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

2.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS na Dotação Orçamentária do exercício de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS**

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.


**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

4.1. As partes elegem o Foro de Ituporanga – SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Jorge' and a signature that appears to be 'A'.


E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

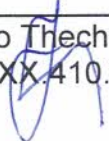
Vidal Ramos, 20 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**  
**Nelson Back**  
**Contratante**

  
\_\_\_\_\_  
**JORGE LUIZ DE SOUZA 03995016901**  
**Jorge Luiz de Souza**  
**Contratado**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
**João Schmitz**  
**CPF: XXX.875.XXX-00**

  
\_\_\_\_\_  
**Eduardo Thehrin**  
**CPF: XXX.410.XXX-03**